



ATA 8 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico – Serviços Gerais da Divisão Administrativa.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Madalena Viana, na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos a seguinte:

PONTO I: Convocatória para a Avaliação Psicológica;

PONTO II: Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências;

PONTO III: Comunicação do candidato Tiago Pinho.

PONTO I:

A Freguesia estabeleceu contacto com o INA, solicitando a sua disponibilidade para a realização do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica. Caso não se verifique disponibilidade para assegurar o método em causa, a aplicação deste método de seleção será efetuada por uma entidade privada.

O júri deliberou assim, convocar os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para a aplicação do segundo método de seleção, a Avaliação Psicológica, a decorrer nas instalações da Freguesia de Alvalade, sitas em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, nos dias 08 e 09 de outubro do corrente.



As notificações decorrem nos termos previstos na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTO II:

O júri deliberou também convocar o candidato aprovado na Avaliação Curricular, para a aplicação do segundo método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências, a decorrer nas instalações da Freguesia de Alvalade, sitas em Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, no dia 08 de outubro.

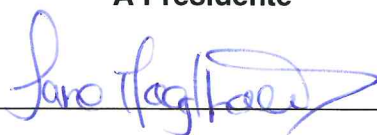
A notificação decorre nos termos previstos na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

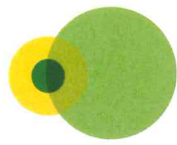
PONTO III:

Foi rececionado pelo presente júri uma comunicação do candidato Tiago de Pinho a solicitar “os critérios objetivos de avaliação, a classificação de cada um dos elementos/fatores de avaliação desta fase oral da Prova e a sua ponderação na obtenção da classificação de 9,00 valores atribuída ao requerente, devendo ser apresentadas as questões concretas que foram enunciadas ao requerente, as respostas prestadas pelo mesmo, a cotação dada a cada questão e concretizados os elementos a ser objeto de resposta. Foi deliberado a remissão dos documentos em causa ao candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente





ALVALADE

Junta de Freguesia

A Vogal

Jeanete

A Vogal

Ursula
